



EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 /2020

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 208 e 209 do Regimento Interno, § 1º do Art. 89-A da Lei Orgânica, propõe a seguinte emenda Impositiva ao PROJETO DE LEI Nº 041/2020.

EMENDA IMPOSITIVA

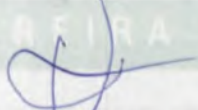
Nos termos do § único do Art. 7º do Projeto de Lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

1. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa. Unidade 02.10 da Secretaria de Infraestrutura, Código nº 44905100 – Obras e Instalações, da Revisão da Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, que passa a vigor com os valores constantes desta Emenda Impositiva.
2. Destinar o valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para requalificação e construção de uma quadra de areia na área remanescente da Escola Municipal Carmelo Orrico Lapenda, localizada na Rua Verdejante, s/nº, no Bairro do Pixete, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Reconhecendo que é de extrema importância a disponibilização de uma quadra de areia na referida Escola, para atender às necessidades dos alunos, no treinamento e ou atividades físicas.

Sala das Seções, 23 de novembro de 2020.


Valdemir dos Santos Carneiro
Alemão do Pixete
Vereador do MDB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



#CAMARAMUNICIPALSLM